



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VII

NATAL, 26 DE SETEMBRO DE 2024, QUINTA-FEIRA

Nº 1419



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Isolda Dantas (PT)

4º SECRETÁRIO

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB	
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB	
DEPUTADO ISAAC DA CASCA – MDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV	
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV – Presidente	DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – Vice-presidente	DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	
	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB – Presidente	DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL – Vice-presidente	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	
DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB	DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – Presidente	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB – Vice-presidente	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT – Presidente	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV – Vice-presidente		
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	
	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT – Presidente	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – Vice-presidente	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL		
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB – Presidente	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – Vice-presidente	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.m.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.m.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1419

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....7

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quarenta minutos, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Deputado **DR. BERNARDO**, e Secretariada pelo Senhor Deputado **ISAAC DA CASCA**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **CORONEL AZEVEDO, DIVANEIDE BASÍLIO, DR. BERNARDO, EUDIANE MACEDO, FRANCISCO DO PT, GALENO TORQUATO, HERMANO MORAIS, ISAAC DA CASCA, KLEBER RODRIGUES, LUIZ EDUARDO, NEILTON DIÓGENES, NELTER QUEIROZ, TEREZINHA MAIA, UBALDO FERNANDES e VIVALDO COSTA**; ausentes os Senhores Deputados(as); **DR. KERGINALDO, CRISTIANE DANTAS(justificada), EZEQUIEL FERREIRA, GUSTAVO CARVALHO, ISOLDA DANTAS(justificada), IVANILSON OLIVEIRA(justificada), JOSÉ DIAS, TAVEIRA JÚNIOR(justificada) e TOMBA FARIAS**. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** de Sessão anterior; tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado **NEILTON DIÓGENES**, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte o "Dia Florescer da Autoestima da Mulher"; dois Requerimentos da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, encaminhando Voto de Pesar aos familiares do Senhor Joel Emerenciano do Amaral, pelo seu falecimento; e requerendo o aumento do estoque de imunizantes, priorizando a regularização das vacinas de varicela, antirrábica, febre amarela e DTP; dois Requerimentos do Deputado **NEILTON DIÓGENES**, solicitando a operação roço do mato, assim como a melhoria nas sinalizações horizontal e vertical, ambas, para a RN-062, que liga o Município de Baía Formosa a BR-101; três Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando providências quanto ao avanço das dunas na RN-306 que liga as Praias de Pitangui, em Extremoz, e Jacumã, no Município de Ceará-Mirim, localizadas no Litoral Norte Potiguar; o recapeamento asfáltico da RN-306, no trecho da Praia de Graçandu à Barra do Rio, no Município de Extremoz; e a conclusão das obras do esgotamento sanitário da RN-306, que liga a Praia de Graçandu a Barra do Rio; oito Requerimentos do Deputado **ISAAC DA CASCA**, sugerindo a realização de uma Audiência Pública sob o tema: "A Cajucultura no RN: Desafios e Oportunidades", na sede da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN; encaminhando Moção de Congratulação a Senhora Maria José Freitas de Souza, pelo transcurso de seu natalício; requerendo a construção de uma Base do Samu, em Areia Branca; solicitando a construção de um Restaurante Popular no Bairro Belo Horizonte; a aquisição de uma escada Magirus para o Corpo de Bombeiros; a reforma das instalações físicas da sede e ampliação no número de servidores do Instituto Técnico-Científico de Perícia(Itep); a reforma da infraestrutura e a regularização na oferta de recursos humanos e pedagógicos, ambos para a Escola Estadual Jerônimo Vingt Rosado, todos os pleitos para o Município de Mossoró; Comunicado dos Gabinetes justificando as ausências: dos(as) Deputados(as) **CRISTIANE DANTAS, ISOLDA DANTAS, IVANILSON OLIVEIRA e TAVEIRA JÚNIOR**, na Sessão Plenária do dia dezenove do fluente mês. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, o Deputado **HERMANO MORAIS** mencionou a realização de um sonho antigo da população do Município de Guimarães, com a reinauguração da estrada que liga a BR à sede do município, uma obra aguardada há mais de vinte anos e que agora é uma realidade. Destacou a importância econômica de Guimarães, com sua Refinaria Clara Camarão, energia eólica, pesca e um grande potencial para o turismo, que agora será impulsionado pela estrada, batizada em homenagem ao ex-Prefeito João Pedro Filho. O Orador informou que a obra foi realizada em parceria do Governo do Estado com a Prefeitura de Guimarães e empresas privadas, como a 3R Petroleum, a Brava Energia. Celebrou a segurança para os que transitam pela região, como também, mencionou que fomentará novos investimentos e o turismo local. Ainda, expressou seu orgulho em ser agraciado com o Título de Cidadão Guamareense, em reconhecimento aos serviços prestados ao longo de seus mandatos. Por fim, o Parlamentar convidou seus colegas e o público para participarem da solenidade em homenagem aos profissionais de educação física, promovida em conjunto com o Conselho Regional de Educação Física; a homenagem acontecerá no Plenário, no dia seguinte, às dez horas, reconhecendo profissionais da área, inclusive aqueles que já faleceram. No exercício da Presidência o Deputado **DR. BERNARDO**, parabenizou o Deputado **HERMANO MORAIS** pelo excelente pronunciamento e a importante obra na Cidade de Guimarães, mencionando ser uma iniciativa de grande relevância para o desenvolvimento da região e para o bem-estar da população local. Com a palavra o Deputado **NELTER QUEIROZ** fez a leitura do Requerimento de sua autoria, solicitando a reforma da Escola Estadual Raimundo Silvino da Costa, localizada no Município de São José do Seridó. Em seguida, ressaltou que a escola foi interditada pelo Corpo de Bombeiros desde o dia quatro de abril do corrente ano. Ainda, citou que a interdição foi consequência de diversos problemas estruturais graves, conforme apontado em um parecer técnico do setor de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado. Diante dessa situação, o Parlamentar, fez um apelo a Governadora Fátima Bezerra e à Secretaria de Educação que acelerem o processo de recuperação da escola, para que as atividades possam ser retomadas o mais rápido possível e em condições seguras para todos. Em seguida, externou sua solidariedade à família proprietária do renomado Restaurante Camarões Potiguar, ressaltando a importância desse estabelecimento para o Estado e para sua história pessoal; mencionou seu orgulho em pertencer à família do fundador, Fernando Bezerra(in memoriam). O Parlamentar, manifestou apoio à filha de Fernando Medeiros, Clara Bezerra, ao tecer seu emocionado desabafo nas redes sociais sobre a perda de uma causa judicial que tramitava há quinze anos, envolvendo um plágio por outro restaurante. Concluiu com palavras de apoio à família, reconhecendo o legado do Restaurante Camarões. Com a palavra o Deputado **KLEBER RODRIGUES**, na Tribuna, externou sua indignação ao relatar uma situação ocorrida em São José de Mipibu, a poucos dias das eleições; mencionou que a gestão municipal está pintando prédios públicos, incluindo escolas que sediarão as



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1419

votações nas eleições, com as cores vermelho e branco. Apresentou fotos que comprovam o fato e chamou a atenção do Ministério Público e do Tribunal Regional Eleitoral para fiscalizar essas ações. Ressaltou ainda a contratação em massa de cargos pela prefeitura sem autorização da Câmara Municipal, destacando a quantidade de cargos contratados de dois mil e vinte um até o corrente ano, gerando um custo de mais de dois milhões de reais aos cofres públicos em pleno ano eleitoral. Continuou manifestando preocupação com o impacto de tais ações no processo democrático e pediu maior vigilância das autoridades competentes. Encerrou seu discurso agradecendo aos colegas pelas mensagens e abraços recebidos no dia anterior, pelo seu natalício, expressando o carinho que sente por cada um dos presentes. Com a palavra o Deputado LUIZ EDUARDO, na Tribuna, iniciou desfazendo uma *fake news* que circula nas redes sociais, que o Orador teria solicitado vistas dos projetos que tratam da recomposição e aumento salarial dos servidores públicos na Comissão de Finanças e Fiscalização. Em seguida, teceu críticas ao Governo Estadual, por querer condicionar a recomposição salarial e o aumento salarial dos servidores à receita tributária. Enalteceu seu compromisso com a responsabilidade, afirmando que não votará a favor de qualquer aumento de imposto, se referindo ao aumento de dezoito para vinte por cento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Além disso, ressaltou que apresentou Emendas aos projetos para beneficiar os servidores, propondo a vinculação da recomposição salarial à arrecadação geral do Estado, que apresenta superávit. O Parlamentar reforçou que a Constituição garante a revisão geral anual dos salários dos servidores, sem condicionantes, e que o Governo tem a obrigação de realizar essa recomposição independentemente de enviar projetos à Assembleia Legislativa. Finalizou destacando a importância de analisar o projeto com cuidado e responsabilidade, pedindo cautela aos colegas para evitar aprovações precipitadas e enganosas. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: o Deputado ISAAC DA CASCA, fez referência ao Requerimento de sua autoria lida no Expediente, solicitando a construção de um Restaurante Popular, no Município de Mossoró. Em seguida, justificou que a abertura de um novo restaurante popular em Mossoró beneficiará não apenas os moradores da cidade, mas toda a população da região que ali frequenta em busca de outros serviços. O Deputado LUIZ EDUARDO, citou os Requerimentos de sua autoria, solicitando: a recuperação asfáltica total da RN-120 do entroncamento da BR-304 até o Município de São Paulo do Potengi, pela existência de grande número de buracos na rodovia, causando prejuízos à população local; o incremento no policiamento ostensivo da Cidade de São Paulo do Potengi, diante o aumento da criminalidade na região; e, por fim, ressaltou que a escassez de água na Região de São Paulo do Potengi, tem impactado negativamente na qualidade de vida da população, prejudicando as atividades agrícolas e os pequenos produtores locais, sendo assim, exigiu a adoção de medidas urgentes para garantir o acesso a recursos hídricos e promover a sustentabilidade na região. O Deputado NEILTON DIÓGENES, enalteceu a importância da discussão sobre os poderes econômicos do Rio Grande do Norte, destacando os dados recentemente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), destacando que o Estado é o maior produtor de melão do Brasil, enfatizando que está sete vezes à frente da Bahia, que ocupa o segundo lugar na produção dessa fruta. Teceu considerações sobre a movimentação financeira gerada pela produção de melão no Estado, que alcançou mais de três bilhões de reais no ano passado. O Parlamentar destacou um crescimento de vinte e três vírgula cinco por cento na produtividade do melão no mesmo ano, ressaltando a relevância dessa atividade para a economia estadual. Ressaltou o potencial do Rio Grande do Norte no setor agrícola, especialmente na produção dos "4Ms": melão, manga, melancia e mamão. Apontou que, em outubro, a alta produtividade gerou vinte mil empregos diretos e sessenta mil empregos indiretos, evidenciando a importância dessa cadeia produtiva. Externou seu entusiasmo em relação ao futuro da agricultura na Região de Apodi, Baraúna e Mossoró, que se beneficiará ainda mais com a chegada da Transposição do Rio São Francisco, o canal do Apodi e o eixo da Chapada irrigada. Concluiu destacando que essas infraestruturas irão ampliar as oportunidades de aproveitamento do potencial agrícola. Deputado UBALDO FERNANDES, destacou que seu mandato tem um perfil popular, que se caracteriza pela participação ativa em eventos importantes, especialmente no bairro das Rocas, onde reside. Teceu comentários sobre as várias ações e eventos comemorativos que seu mandato organiza no mês de setembro, em homenagem ao aniversário do bairro das Rocas. Um destaque especial foi dado ao Desfile Cívico que será realizado amanhã, envolvendo escolas públicas, estaduais e particulares. Ressaltou a importância do desfile, no qual as escolas apresentarão temas relacionados à história e cultura do bairro, destacando as potencialidades da comunidade. Ainda, enfatizou a relevância da participação da população de bairros como Santos Reis, Brasília Teimosa e Praia do Meio. Externou seu entusiasmo ao relatar um grande show cultural organizado na semana anterior, que reuniu cerca de dez mil pessoas e incluiu apresentações de quatro bandas musicais. Concluiu convidando a todos para participarem do Desfile Cívico, reforçando o compromisso de seu mandato com a valorização do bairro das Rocas e o bem-estar da população. Não houve deliberação de Matérias. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, o Deputado UBALDO FERNANDES dela fez uso, mencionando a queda preocupante da imunização, com destaque para a falta de vacinas em diversas unidades de saúde, como na Unidade Básica de Saúde (UBS) São João, em Natal, mencionando um levantamento da Confederação Nacional de Municípios, que sessenta e quatro vírgula sete por cento dos municípios estão enfrentando a falta de imunizantes, incluindo cinquenta e seis por cento das Cidades do Rio Grande do Norte. Teceu considerações sobre a falta de vacinas essenciais, como as contra varicela, febre amarela, DTP e poliomielite, alertando que o País está em risco de retrocesso sanitário. O Parlamentar informou que a última vez que a poliomielite foi registrada no Brasil foi em mil novecentos e oitenta e nove, e a reintrodução da doença seria inadmissível. Ressaltou ainda, a influência negativa das *fake news* na rejeição à vacinação, especialmente entre idosos, lembrando campanhas de conscientização lançadas por seu mandato durante a pandemia. Também, destacou a necessidade de combater a desinformação e promover o acesso à vacinação como um direito fundamental. Externou a urgência de uma mobilização nacional para garantir o abastecimento regular de vacinas e conscientizar a população, destacando o papel da Secretaria de Saúde Pública (SESAP) e dos municípios do Estado em assegurar que as unidades de saúde estejam abastecidas com os imunizantes necessários para proteger a população Potiguar. Finalizou enfatizando a importância de campanhas educativas para evitar o retorno de doenças contagiosas, apelando aos Governos em todos os níveis para priorizarem a vacinação. No exercício da Presidência o Deputado DR. BERNARDO, mencionou que como médico, parabeniza o Deputado UBALDO FERNANDES pelo brilhante pronunciamento sobre a vacinação, destacando a importância do imunizante e das campanhas de conscientização. Ainda, relembrou sua infância no interior, mencionando o triste cenário em que o sino das igrejas tocava diariamente, anunciando a morte de crianças devido à falta de vacinação e de medidas preventivas como o soro de reidratação oral. Ressaltou a mudança positiva trazida pela vacinação, que transformou essa realidade. Concluiu reforçando a relevância de pronunciamentos como o do Deputado UBALDO FERNANDES, que esclarecem e incentivam a população a se imunizar, preservando a saúde coletiva. Facultada a palavra às **Comunicações PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. No exercício da Presidência o Deputado DR. BERNARDO anunciou a Pauta da Sessão seguinte: Projeto de Lei nº 182/2024, do Deputado NELTER QUEIROZ, que reconhece a Corrida do Jegue, realizada no Município de Timbaúba dos Batistas, como Patrimônio Imaterial, Cultural e Turístico do Estado do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram quinze Senhores(as)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1419

Parlamentares, convocando outra Ordinária para próxima terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Déborah Sarah Lintro Ferreira, matrícula 203315-1, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 63ª LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Moacir Duarte, sob a Presidência do Senhor Deputado **FRANCISCO DO PT**, foi aberta a 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo. Participaram da reunião os Senhores Deputados membros titulares desta comissão: DIVANEIDE BASÍLIO, EUDIANE MACÊDO E LUIZ EDUARDO. Presente ainda o Deputado ISAAC DA CASCA. Do **EXPEDIENTE** – Inicialmente, o Presidente saudou a todos e informou que, nos termos do art. 84, XIV, do Regimento Interno desta Casa, a Ata da 12ª Reunião Ordinária foi previamente enviada por meio eletrônico aos membros da Comissão para sua leitura e validação, e posteriormente publicada no DOE nº 1403 do dia 5 de setembro de 2024. Em seguida, passou-se à deliberação da **ORDEM DO DIA**: Foram deliberados e **APROVADOS À UNANIMIDADE**: o Projeto de Lei nº 352/2024, de iniciativa do Deputado Luiz Eduardo, cuja ementa dispõe: “Reconhece como Patrimônio Religioso, Cultural e Imaterial as Festividades de São Gonçalo, Padroeiro da cidade de São Gonçalo do Amarante, neste estado.”; o Projeto de Lei nº 356/2024, de iniciativa do Deputado Luiz Eduardo, cuja ementa dispõe: “Institui a Procissão Marítima de Nossa Senhora dos Navegantes Padroeira de Barra Do Cunhaú, distrito de Canguaretama/RN no Calendário Oficial de Eventos e o reconhece como patrimônio religioso, cultural, turístico e imaterial do Estado do Rio Grande do Norte.”; o Projeto de Lei nº 358/2024, de iniciativa do Deputado Luiz Eduardo, cuja ementa dispõe: “Institui a Festa de Nossa Senhora da Imaculada Conceição no Município de Nova Cruz/RN no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, e a reconhece como patrimônio religioso, cultural, turístico e imaterial do Estado do Rio Grande do Norte.”; e o Projeto de Lei nº 366/2024, de iniciativa do Deputado Luiz Eduardo, cuja ementa dispõe: “Institui a Festa de Padroeiro de São João Batista no município de Cerro Corá/RN no Calendário Oficial de Eventos do estado do Rio Grande do Norte, e reconhece como patrimônio religioso, cultural, turístico e imaterial do estado do Rio Grande do Norte.”. Foram deliberados e **APROVADOS À UNANIMIDADE ACATANDO-SE O SUBSTITUTIVO ENCARTADO PELA CCJR**: o Projeto de Lei nº 217/2024, de iniciativa do Deputado Adjuto Dias, cuja ementa dispõe: “Requer que seja reconhecido como Patrimônio Cultural, Histórico e Religioso do Estado do Rio Grande do Norte a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, no município de Macaíba.”; o Projeto de Lei nº 327/2024, de iniciativa da Deputada Cristiane Dantas, cuja ementa dispõe: “Institui a Semana de Conscientização sobre o Transtorno Afetivo Bipolar (TAB).”; o Projeto de Lei nº 230/2024, de iniciativa da Deputada Isolda Dantas, cuja ementa dispõe: “Reconhece como patrimônio Cultural Imaterial do estado do Rio Grande do Norte o “Projeto Cultural Segunda de Vagabundo.”; o Projeto de Lei nº 244/2024, de iniciativa da Deputada Isolda Dantas, cuja ementa dispõe: “Denomina Professor Raimundo Lacerda Alves Felipe o Campus do Instituto Estadual de Educação Profissional, Inovação e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IERN) localizado no Município de Areia Branca/RN.”; o Projeto de Lei nº 359/2024, de iniciativa do Deputado Hermano Moraes, cuja ementa dispõe: “Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Feira Internacional de Artesanato (FIART), neste Estado.”; o Projeto de Lei nº 455/2023, de iniciativa do Deputado Kleber Rodrigues, cuja emenda dispõe: “Cria o Selo “Academia Inclusiva” no âmbito do estado do Rio Grande do Norte.”; o Projeto de Lei nº 316/2024, de iniciativa do Deputado Luiz Eduardo, cuja ementa dispõe: “Institui a Tradicional Festa de São Miguel Arcanjo no município de São Miguel do Gostoso/RN no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande Do Norte, e o reconhece como patrimônio religioso, cultural, turístico e imaterial do Estado do Rio Grande do Norte.”; o Projeto de Lei nº 201/2024, de iniciativa da Deputada Terezinha Maia, cuja ementa dispõe: “Institui a semana Estadual de incentivo a adoção de animais domésticos no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.”; e o Projeto de Lei nº 337/2024, de iniciativa do Deputado Adjuto Dias, cuja ementa dispõe: “Denomina o prédio onde funcionou o Grande Hotel, no bairro da Ribeira, de Edifício Theodorico Bezerra, e dá outras providências.”; e o Projeto de Lei nº 184/2024, de iniciativa do Deputado Ubaldo Fernandes, cuja ementa dispõe: “Institui a Rota Turística da Ostra no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.”. Foi deliberado e **APROVADO A UNANIMIDADE COM SUBSTITUTIVO**: o Projeto de Lei nº 238/2024 de iniciativa do Deputado Luiz Eduardo, cuja ementa dispõe: “Institui a Festa de Nossa Senhora Mãe dos Homens no Município de João Câmara/RN no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, e o reconhece como patrimônio religioso, cultural, turístico e imaterial do Estado do Rio Grande do Norte.”. Foi deliberado **em votação por escrutínio secreto e APROVADO À UNANIMIDADE**: o Projeto de Resolução nº 138/2024, de iniciativa do Deputado Ezequiel Ferreira, cuja ementa dispõe: “Concede Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense a Senhora Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira.”. Foram deliberados em votação por escrutínio secreto e **APROVADOS À UNANIMIDADE COM O SUBSTITUTIVO ENCARTADO PELA CCJR**: o Projeto de Resolução nº 133/2024, de iniciativa da Deputada Divaneide Basílio, cuja ementa dispõe: “Concede o Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense a Senhora Jeane Fialho Canuto.”; e o Projeto de Resolução nº 28/2024, de iniciativa do Deputado Taveira Jr., cuja ementa dispõe: “Concede o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Janguê Diniz.”. Foi deliberado e **REJEITADO À UNANIMIDADE**: o Projeto de Lei nº 103/2024, de iniciativa do Deputado Coronel Azevedo, cuja ementa dispõe: “Institui o Programa Voucher Educacional no âmbito do estado do Rio Grande do Norte.”. Registre-se que o Presidente manifestou sua vontade de colocar em votação o Projeto de Lei nº 486/2024, de iniciativa do Deputado Coronel Azevedo. Este projeto havia sido pautado na 10ª Reunião Ordinária desta Comissão e o relator, Deputado Adjuto Dias, proferiu seu voto pela aprovação da matéria, momento em que, naquela ocasião, a Deputada Divaneide Basílio requereu vista ao processo. Entretanto, o Deputado Luiz Eduardo solicitou que esta matéria não fosse deliberada nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1419

Presidente encerrou a reunião e convocou a próxima reunião ordinária para o dia e horário regimental. A presente reunião está disponibilizada pela TV Assembleia, na íntegra, através do link: legisvideo.al.rn.leg.br. A presente Ata foi lavrada por Laura Helena Lima Pinheiro, matrícula 202.175-7, a qual, após ser lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Deputados.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo, em Natal, 19 de setembro de 2024.

Deputado **FRANCISCO DO PT**
Presidente

Deputada **EUDIANE MACÊDO**
Vice-Presidente

Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**
Membro

Deputado **LUIZ EDUARDO**
Membro

Deputado **ADJUTO DIAS**
Membro

DEPUTADO CORONEL AZEVEDO - PL

PROJETO DE LEI Nº 417/2024

PROCESSO Nº 2895/2024

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS DOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ENTRE OS DIAS 20 DE DEZEMBRO E
20 DE JANEIRO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suspensos os prazos processuais dos processos administrativos em tramitação no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado do Rio Grande do Norte, entre o dia 20 de dezembro e o dia 20 de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo Único - Durante a suspensão do prazo, não se realizarão audiências nem sessões de julgamento.

Art. 2º - A contagem dos prazos processuais será retomada no primeiro dia útil seguinte ao término do recesso.

Art. 3º - Durante o período de suspensão dos prazos processuais, a prática de atos processuais considerados urgentes e necessários para evitar perecimento de direito ou prejuízo irreparável não será suspensa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**”, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 24 de setembro de 2024.

Respeitosamente,

CORONEL AZEVEDO
Deputado Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1419

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 417/2024 E PROCESSO Nº 2895/2024.

O presente projeto de lei tem por objetivo alinhar a tramitação dos processos administrativos ao período de suspensão dos prazos processuais no âmbito do Judiciário, permitindo maior uniformidade e previsibilidade para os administrados e para os órgãos públicos do Estado.

Vale mencionar que o Código de Processo Civil estabelece, em seu art. 220, que se suspende o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive, determinando, em seu § 2º, que durante a suspensão do prazo, não se realizarão audiências nem sessões de julgamento.

A norma referida trouxe a previsão do recesso forense, no qual devem estar suspensos todos os prazos processuais judiciais, a fim de garantir à categoria de advogado o descanso anual, finalidade esta que não pode ser descurada em âmbito administrativo estadual, sob pena de desnaturar o direito ao recesso de significativa parcela da advocacia potiguar.

A medida visa, ainda, garantir que os servidores públicos e os administrados possam usufruir do recesso de final de ano sem prejuízo à regular tramitação dos processos administrativos, salvaguardando, entretanto, os casos de urgência.

Vale, por fim, ressaltar que as atividades da Administração Pública permanecem sendo desenvolvidas de modo pleno, sem suspensão de suas atividades, ficando apenas suspenso o início dos prazos para a prática de atos pelos advogados e, em especial, a realização de audiências e julgamentos, ressalvados os casos de urgência.

Nesse sentido, justifica-se o pleito, e requer o acolhimento do Projeto.

Natal, 24 de setembro de 2024.

CORONEL AZEVEDO
Deputado Estadual

DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - SD
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 141/2024
PROCESSO Nº 2896/2024

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor SEMIO TIMENE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e art. 197 do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021).

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor SEMIO TIMENE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado CLOVIS MOTTA", Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 24 de setembro de 2024.

CRISTIANE DANTAS
Deputada Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1419

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 141/2024 E PROCESSO Nº 2896/2024.

Semio Timeni, nasceu em 1973 na cidade de Campina Grande, Paraíba. Em 1980, mudou-se juntamente com sua família para o Estado do Rio Grande do Norte, onde passou a infância e adolescência. Durante esse período, teve a oportunidade de estudar no Colégio Salesiano São José, instituição que contribuiu significativamente para sua formação educacional e pessoal.

É formado na primeira turma de Direito da Universidade Potiguar (UnP), e também em Administração de empresas, registrado como Mestre sob o número CRA/RN 002.

Sua carreira profissional é dedicada a duas áreas principais: como Advogado e Consultor, oferece assessoria às Empresas Familiares, ajudando-as a enfrentar desafios de gestão e sucessão. Além disso, atua como Comunicador, apresentando diariamente o Programa Cidade Notícias na 94FM, onde se empenha em informar e engajar a comunidade norte-rio-grandense.

Na vida pessoal, é casado com Candice Azevedo Timeni e tem a alegria de ser pai de Lara Azevedo Timeni. Sua família é seu alicerce e inspiração contínua.

Ao longo dos anos, desenvolveu um profundo amor e gratidão pelo estado do Rio Grande do Norte, que o acolheu e proporcionou inúmeras oportunidades de crescimento pessoal e profissional.

Ante o exposto, considerando a importância e os serviços prestados pelo agraciado ao Estado do Rio Grande do Norte, submeto a presente proposta ao crivo dos eminentes pares, confiando na rápida tramitação e posterior aprovação.

CRISTIANE DANTAS
Deputada Estadual

ATO DO PRESIDENTE Nº 06/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 36, §3º, I, e 59, §2º, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Deputado Isaac da Casca para compor as seguintes comissões permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte da 2ª Sessão Legislativa da 63ª Legislatura, na qualidade de Titular e Suplente, por ocasião da licença do Deputado Adjuto Dias:

1. Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na condição de **TITULAR**;
2. Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo, na condição de **TITULAR**; e
3. Comissão de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e da Cidadania, na condição de **SUPLENTE**.

Art. 2º. A participação do Deputado Isaac da Casca nas comissões permanentes está condicionada ao período de afastamento do Deputado Adjuto Dias, razão por que a composição desses órgãos será restabelecida à formação anterior assim que finalizado o prazo conferido no Ato da Mesa nº 1803/2024.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de setembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1419

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 2175/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, inciso XXIX da Resolução nº 031/2021 (RI-ALERN) desta Casa, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 002195/2024-16.

R E S O L V E:

Art. 1º DEFERIR a retificação da Portaria n.º 008/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 15 de janeiro de 2022 para corrigir o período aquisitivo utilizado na conversão de licença-prêmio em pecúnia de 2010/2015 do servidor CLAUDIO HENRIQUE BASTOS MESQUITA, Analista Legislativo, matrícula nº 92.197-1, fazendo constar o período utilizado para 2003/2008.

Art. 2º Encaminhar à Diretoria-Geral desta Casa para as devidas providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o inciso II, do artigo 111 da LCE-RN nº 303/2005 (PAdm.-RN).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 3 de setembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente

Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário

Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1419

ATO DA MESA Nº 2176/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o requerimento da servidora Mayara Celina Gomes Cortez solicitando a concessão de Adicional de Qualificação, protocolado em 17/4/2024;

Considerando que a servidora apresentou certificado de conclusão de Graduação de Engenharia Civil, emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Considerando que a servidora apresentou certificado de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Pública, área de conhecimento: Negócios, Administração e Direito, com carga horária de 400 horas/aula, emitido pela Faculdade Focus.

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme parecer da Comissão de Gestão de Carreiras e o Parecer nº 143/2024, da Procuradoria Administrativa, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 002442/2024-76;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de concessão de Adicional de Qualificação da servidora MAYARA CELINA GOMES CORTEZ, Técnico Legislativo - Apoio Administrativo, matrícula nº 209.650-1, pertencente ao quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no percentual de 5% (cinco por cento), a título de graduação, e de 10% (dez por cento), a título de pós-graduação, nos termos do artigo 25, IV e V, §6º, da Resolução nº 089, de 2017 - ALRN, totalizando o percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP desta Casa Legislativa para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17/4/2024.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 18 de setembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1419

ATO DA MESA Nº 2177/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento do servidor aposentado Alexandre Chaves Dantas Barreto solicitando evolução funcional, protocolado em 22/4/2024;

Considerando o Parecer nº 156/2023 da Procuradoria Administrativa, que opina pelo indeferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 002529/2024-43;

R E S O L V E:

Art. 1º - Indeferir o pedido de evolução funcional, mediante progressão por mérito, do servidor aposentado ALEXANDRE CHAVES DANTAS BARRETTO, matrícula nº 153.278-2, por perda superveniente do objeto, ante a modificação das condições de fato e de direito que motivaram o pedido do servidor, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º Encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP desta Casa Legislativa para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 18 de setembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1419

ATO DA MESA Nº 2178/2024

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento da servidora aposentada Vera Lúcia de Araújo Alexandre Mesquita, protocolado em 24/4/2024, solicitando o pagamento de indenização por férias não gozadas, referente ao período aquisitivo 2024/2025, em razão de sua aposentadoria;

Considerando a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da servidora, concedida pelo Ato da Mesa nº 477/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 23 de abril de 2024;

Considerando o Parecer nº 111/2024, da Procuradoria Administrativa, que opina pelo indeferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 002633/2024-38;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de indenização de férias proporcionais da servidora aposentada VERA LÚCIA DE ARAÚJO ALEXANDRE MESQUITA, matrícula nº 95.085-8, uma vez que o marco inicial do período aquisitivo de férias 2024/2025 seria em 21/4/2024 e a aposentadoria se deu antes da referida data, em 23/4/2024.

Art. 2º Encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP desta Casa Legislativa para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 18 de setembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1419

ATO DA MESA Nº 2179/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando que os servidores preencheram os requisitos para elevação de 1% (um por cento) a título de adicional por tempo de serviço;

Considerando o artigo 8º, Parágrafo único, do Ato da Mesa nº 351, de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 19 de março de 2020;

Considerando o artigo 7º, I e § 2º, da Lei nº 10.289, de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder elevação de anuênios aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante deste Ato, pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Processo Administrativo nº 006094/2024-14;

Art. 2º Encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP desta Casa Legislativa para registro e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a maio de 2024.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 11 de setembro de 2024.

Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente
Deputado Tomba Farias - 1º Vice-Presidente
Deputado Kleber Rodrigues - 1º Secretário
Deputado Gustavo Carvalho - 2º Secretário
Deputada Isolda Dantas - 3º Secretário

ANEXO ÚNICO
ATO DA MESA Nº 2179/2024

Nº	MATRÍC	DV	SERVIDOR	CARGO	MÊS REF	(%)
01	209.432	0	Arthur Kevin de Souza	Técnico Legislativo	Maior/24	01
02	206.005	1	Camila Alves dos Santos	Analista Legislativo	Maior/24	15
03	209.474	6	Daniel de Oliveira Montenegro	Analista Legislativo	Maior/24	01
04	209.446	0	Jerffeson Gomes Dutra	Técnico Legislativo	Maior/24	01
05	209.451	7	Marcio Cavalcante de Azevedo	Analista Legislativo	Maior/24	01
06	207.090	1	Tâmara Taiz de Menezes e Pires Muniz	Técnico Legislativo	Maior/24	05
07	209.447	9	Teles de Sales Bezerra	Técnico Legislativo	Maior/24	01
08	206.896	6	Thales Antônio Souza Fernandes Lopes	Analista Legislativo	Maior/24	07
09	207.205	0	Xiankeyla Gomes Cruz Goersch Guedes	Técnico Legislativo	Maior/24	02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1419

ATO DA MESA Nº 2180/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o requerimento do servidor Thales Antônio Souza Fernandes Lopes solicitando a concessão de licença para tratar de interesse particular, pelo período de 01 ano, iniciando em 5/3/2025, protocolado em 30/7/2024;

Considerando o Parecer nº 413/2024, da Procuradoria Administrativa, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 005230/2024-41;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido do servidor THALES ANTONIO SOUZA FERNANDES LOPES, Analista Legislativo - Medicina, matrícula nº 206.896-6, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, com início em 5/3/2025 a 5/3/2026, nos termos do artigo 105, caput, da Lei Complementar Estadual nº 155, de 1997, que alterou o artigo 105, caput, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 2º Encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP desta Casa Legislativa para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 18 de setembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1419

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 186/2024 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Resolução nº 014, de 22 de outubro de 2015, que disciplina a concessão, a indenização, o parcelamento e o pagamento da remuneração de férias dos servidores do Quadro de Apoio de Serviços auxiliares da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o Processo Administrativo Digital nº 007118/2024-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, férias regulamentares correspondentes ao mês de outubro de 2024, relativas ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - A Diretoria de Gestão de Pessoas fica responsável pelas providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 25 de setembro de 2024.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 186/2024 - DIAF
ANEXO ÚNICO

<i>Servidor</i>	<i>Matrícula</i>
ADRIANA ANTUNES TORRES MARINHO	200073-3
AILMA FIRMINO GERALDO	209396-0
ALINE SILVA BEZERRA DE SOUZA	209566-1
ALISSON ALVES RIBEIRO	209433-9
ALLANA MICHELY CARVALHO DO NASCIMENTO	209554-8
ANA KARINA GALVAO XAVIER	209571-8
ANA MARCIA MARTINS VARELA	204723-3
ANIELLY SILVA DE SOUZA	206204-6
ARACELI MEDEIROS DOS SANTOS	207700-0
AZENATE ALVES NOBRE	207294-7
BENEDITO CARLOS DA COSTA	207774-4
BRUNO VINICIUS BANDEIRA ANDRADE BEZERRA	209520-3
CLAUDIO ANGELO DE ARAUJO	209556-4
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS	209227-1
DANIELA DA SILVA PAIVA	208346-9
DIRCEU SARAIVA DANTAS	209013-9
EDSON GABRIEL PEREIRA SIQUEIRA DE LIMA	208499-6
EDUARDO ZILSON DA COSTA FREIRE	208530-5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1419

EMANUEL ALVES BATISTA	208930-0
ERICK WILSON PEREIRA	153379-7
ERICKSON KLEBER DANTAS	208729-4
FERNANDA RAFAELLE BENEVIDES DE SOUSA	207434-6
FLAVIA SOARES DA SILVA	209290-5
FLAVIO VICTOR PRAXEDES DA SILVA	209182-8
FRANCISCA LUCIA FERNANDES ALVES	202971-5
FRANCISCO VICTOR GOMES MIRANDA	209348-0
GABRIELA BANDEIRA DE MELLO FURTADO	208468-6
GEORGE RAMALHO VIEIRA	209559-9
GERLANE OLIVEIRA DE LIMA	204859-0
GISELLY CRISTINE SILVA DE SOUZA	207697-7
GLECIA MACEDO VIEIRA	203118-3
GLENIO PINTO GADELHA	209580-7
GRACO MAGALHAES ALVES NETO	203083-7
GRAZIANNE FERREIRA TAVARES	207773-6
HELENA MARIA DE SOUZA DA SILVA	209398-7
HIGOR RODRIGO SILVA DE ANDRADE	206414-6
ILANY MACIEL MORAIS DA SILVA	204506-0
ISABELLE DA COSTA MESQUITA	151273-0
ISIS CARLA LIBANIO DE MELO	209545-9
JAIRAN JOAO DA SILVA	209436-3
JOANA DARC RODRIGUES DA SILVA	207312-9
JOAO EIDER FURTADO DE MEDEIROS	200920-0
JOHANNES DANTAS FARIAS GUERRA	206877-0
JOSE EDUARDO FASANARO DO MONTE	200134-9
JOSE ELIEL DOS SANTOS	202978-2
JOSE GENILSON CARLOS DE ANDRADE	208104-0
JOSE ILSON XAVIER	204252-5
JOSE IVONEIDE DE ARAUJO	209424-0
JULIE HOLDEN CORTES	207008-1
KELVEM KATYSON LIRA DE FREITAS	209521-1
LECIA MARIA LAURENTINO ALVES	208602-6
LEOPOLDO ANDRE MEDEIROS DE AZEVEDO	203459-0
LIGIA KALLINE LOPES FERNANDES	209090-2
LUANA CARLA ARAUJO DA SILVA	208639-5
LUANA FERNANDA PAULINA DOS SANTOS	207919-4
LUCAS DUARTE DE MEDEIROS	206879-6
LUCIANA DA MOTA FERNANDES	201847-0
LUCIANA OLIVEIRA RODRIGUES DE ANDRADE MARINHO	202863-8
LUCINEA BEZERRA DA CUNHA	209083-0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1419

LUIS FERNANDO TURCATTI DOS SANTOS	209523-8
MARCELO XAVIER DANTAS	208673-5
MARCIO LUIZ DA SILVA PEREIRA	201781-4
MARCOS ALEXANDRE DE ARAUJO TAVARES	206874-5
MARIA DE FATIMA SOARES DO NASCIMENTO	208711-1
MARIA SILVA DE MACEDO	208894-0
MARINA GABRIELLE SILVA DE MELO	208650-6
MARIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS	209385-5
MARTHA ISABELLE ASTRID MEDEIROS BEZERRA LIMA DE MESQUITA	207091-0
MONALY CORTEZ SILVA	209550-5
NEILTON CARLOS DIOGENES MAGALHAES	209064-3
NICODEMOS MEDEIROS DA COSTA NETO	209555-6
ORLANDO PALHARES DA SILVA	209331-6
PEDRO MIGUEL DA COSTA FILHO	201002-0
REGINA LUCIA EMILIANO PINHEIRO	206547-9
RENATA DE SOUSA MEDEIROS CAMPOS GADELHA	201519-6
ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS	205820-0
SALIN SALES DO NASCIMENTO DANTAS	209549-1
SIMARA BARROS DOMINGOS ROSA	209313-8
SUELDO DA SILVA GARCES	206426-0
THACITO HAENDEL FERREIRA DOS SANTOS	201788-1
ULISSES EDUARDO SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA	202731-3
VERDI DANTAS NOBREGA JUNIOR	8995-8
VINICIUS ALVES CORTEZ	207798-1
WENIA NEMORA DE OLIVEIRA SOUZA TORRES	209102-0
WINNIE BEATRIZ DA SILVA LIMA	207873-2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1419

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 187/2024 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o que dispõe na Resolução nº 14, de 22 de outubro de 2015, alterada pela Resolução nº 67, de 13 de dezembro de 2023;

Considerando a regulamentação trazida pela Instrução Normativa DIAF nº 01, de 14 de dezembro de 2023;

Considerando a manifestação dos servidores e membros deste Poder, por meio do Portal do Servidor, a informação de existência de disponibilidade orçamentária, a programação de férias para o ano de 2024, bem como o teor do Acórdão nº 001/2023, do Colégio da Procuradoria, constantes no processo nº 001738/2023-99;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de conversão da terça parte de férias em abono pecuniário dos servidores e membros relacionados no Anexo Único desta portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

§1º O valor equivalente ao terço constitucional dos servidores e membros relacionados no Anexo Único será pago quando da fruição do saldo remanescente de férias.

§2º Os servidores deverão fruir o saldo de férias não convertido até o final do exercício de 2024.

Art. 2º. A Diretoria de Gestão de Pessoas, a Coordenadoria de Remuneração e Benefícios e a Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira ficam responsáveis pelas providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 25 de setembro de 2024.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 187/2024 - DIAF
ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula
ANA KARINA GALVAO XAVIER	209571
ANDREIA JULIANA BEZERRA DA SILVA	209053
ANGILO COELHO DE SOUSA	207372
DAMIAO GUEDES DE OLIVEIRA	204697
FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA	209236
JOSE GENILSON CARLOS DE ANDRADE	208104
MARCIO LUIZ DA SILVA PEREIRA	201781
REGINA LUCIA EMILIANO PINHEIRO	206547
SALIN SALES DO NASCIMENTO DANTAS	209549
SIMARA BARROS DOMINGOS ROSA	209313
VERDI DANTAS NOBREGA JUNIOR	8995
VINICIUS ALVES CORTEZ	207798



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1419

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Processo Administrativo nº 002642/2024-29
Pregão Eletrônico - nº 18/2024
UASG: 926697

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para formação de registro de preços para aquisição de bens de consumo necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

A sessão pública se dará às 9h (nove horas) - (horário de Brasília), dia 09 de outubro de 2024, através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, conforme Processo Administrativo nº 002642/2024-29 - AL/RN, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Resoluções nº 05/2023, nº 07/2023, Atos da Mesa nº 2530/2023, nº 2531/2023 e 2532/2023.

Telefone: (84) 3132.0041. - E-mail: licitacoes@al.rn.leg.br

Natal, 25 de setembro de 2024.

Thiago Antunes Bezerra
Pregoeiro - AL/RN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 1217/2023-31
Pregão Eletrônico - nº 19/2024
UASG: 926697

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para formação de registro de preços para contratação de serviços de locação mensal de veículos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

A sessão pública se dará às 9h (nove horas) - (horário de Brasília), dia 10 de outubro de 2024, através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, conforme Processo Administrativo nº 1217/2023-31 - AL/RN, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Resoluções nº 05/2023, nº 07/2023, Atos da Mesa nº 2530/2023, nº 2531/2023 e 2532/2023.

Telefone: (84) 3132.0041. - E-mail: licitacoes@al.rn.leg.br

Natal, 25 de setembro de 2024.

Thiago Antunes Bezerra
Pregoeiro - AL/RN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1419

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO
CNPJ: 07.185.524/0001-43

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

PORTARIA N.º 031/2024 – DE/FDM

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO (FDM), no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto desta Fundação e da Resolução nº 091/2017-ALRN,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO GOMES CARDOSO, matrícula nº 201.984-1, Chefe de Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, do Quadro de Pessoal da Fundação Djalma Marinho, para substituir a servidora Soraia Ribeiro de Medeiros, matrícula nº 000.0006-0, na Coordenadoria Administrativa e Financeira, no período de 01 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2024, por motivo de férias da titular, com base na Portaria nº 28/2024-DE/FDM, de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Diretoria Executiva da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 25 de setembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Diretor Executivo